

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

General Câmara, Rio Grande do Sul, Brasil • Sexta-feira, 03 de dezembro de 2021 • ANO III – EDIÇÃO Nº 600

SUMÁRIO

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO – Pág. 01.

SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO – Sem publicação.

SEÇÃO III – PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCATIVO – Sem publicação.

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 152, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 3.500,00.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade ao disposto no Art. 7º, I, “a” da Lei nº 2.247, de 04 de janeiro de 2021:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no presente exercício financeiro o crédito adicional no valor de R\$ 3.500 (três mil e quinhentos reais) suplementar às seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Despesas Correntes

3.3.50.41.00 CONTRIBUIÇÕES 435	R\$	3.500,00
SUBTOTAL	R\$	3.500,00

TOTAL	R\$	3.500,00
--------------	------------	-----------------

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito aberto no artigo anterior a redução das seguintes dotações orçamentárias:

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

Despesas Correntes

3.3.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS 73	R\$	3.500,00
-------------------------------------	-----	----------

TOTAL	R\$	3.500,00
--------------	------------	-----------------

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, em 02 de dezembro de 2021.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 153, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021.

Retoma a suspensão do prazo de validade do Concurso Público nº 01/2018, disposta pela Lei nº 2.244/2020 e dá outras providências.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e:

Considerando o disposto na Lei nº 2.244/2020 de 21 de outubro de 2020 que suspende o prazo de validade do Concurso Público Municipal nº 01/2018.

Considerando o disposto no Decreto nº 148, de 12 de novembro de 2021.

Considerando que estão finalizados os trâmites de nomeação, posse e exercício de novo servidor.

DECRETA:

Art. 1º Fica retomada a suspensão do prazo de validade do Concurso Público nº 01/2018, conforme dispõe a Lei nº 2.244, de 21 de outubro de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
DO MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA
Instituído pela Lei nº 2081, 07 de março de 2018.
Regulamentado pelo Decreto nº 042/2019, de 25 de junho de 2019.



Diário Oficial assinado eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil

PREFEITO MUNICIPAL
HELTON HOLZ BARRETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
JOÃO CARLOS FORNARI

RESPONSÁVEL – EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO
FELIPE GUTERRES DA ROCHA

VICE-PREFEITO
LUIZ FERNANDO GOMES FRANKEN

DIRETORA DO DEP. DE ADM. GERAL
NATÁLIA DA SILVA MENTZ



GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, em 03 de dezembro de 2021.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

PORTARIA 156, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021

= DETERMINA INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA =

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário de Administração do Município de General Câmara, estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais; e considerando o Memorando nº 229/2021, da Procuradoria Município datado de 30 de novembro de 2021, em anexo.

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR a Instauração de Processo de Sindicância Investigatória, a fim de que sejam apurados os fatos relatados no memorando 086/2021 da Secretaria Municipal de Turismo.

Art. 2º Para cumprimento do disposto no artigo a Comissão Processante será composta pelos servidores: Carla Andréa P. da Cunha, Felipe G. da Rocha, Luciane Cecília V. Reichel.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 02 de dezembro de 2021.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 157 DE 02 DE DEZEMBRO 2021.

= CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES =

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias a servidor abaixo descrito, lotado nas Secretaria Municipal de Obras e Saúde.

NOME	SECRETARIA	PERIODO AQUISITIVO	DATA DE INÍCIO	DATA DE RETORNO
Paulo Henrique S.Freitas	Obras	28/05/2019 à 27/05/2020	01/12/2021	31/12/2021
Lídia Patricia Alves	Saúde	05/02/2020 a 04/02/2021	01/12/2021	31/12/2021
Ana Cristina L.de Souza	Saúde	01/06/2020 a 30/06/2021	01/12/2021	31/12/2021
Raquel da Rosa da Silva	Saúde	03/09/2020 à 02/09/2020	30/11/2021	24/12/2021

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 02 de dezembro de 2021.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário de Administração

ATO Nº 069 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021

= EXONERA SERVIDOR =

JOÃO CARLOS FORNARI Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o servidor municipal DIEGO NATAEL DA SILVA FALEIRO, a qual exercia a função de Chefe do Setor de Qualificação Produtor Rural, neste município de General Câmara.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, e retroagem a 19/11/2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 02 de dezembro de 2021.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário de Administração

ATO Nº 070 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021

= EXONERA SERVIDORA =

JOÃO CARLOS FORNARI Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a servidora municipal ELIANE GODOY JACOBI, a qual exercia a função de Chefe do Setor de C. Imobiliário, neste município de General Câmara.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, e retroagem a 16/11/2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 02 de dezembro de 2021.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário de Administração

ATO Nº 071 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021

= NOMEIA SERVIDORA =

JOÃO CARLOS FORNARI Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a servidora municipal THAYNA ELANA DE BRITO FALEIRO, para desempenhar a função de Chefe do Setor de Qualificação Produtor Rural, junto a Secretaria de Agricultura deste município.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 12/11/2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 02 de dezembro de 2021.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário de Administração

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 216/2021

Contratante: Município de General Câmara.

Contratada: CARLOS ANDRÉ FERREIRA DA SILVA 47387432015 - ME.

Objeto: Prestação de serviço de locação de brinquedos para a realização do festival de Natal, destinado às crianças do Município de General Câmara-RS.

Solicitante: Secretaria de Assistência Social.

Valor: R\$ 7.250,00.

Data da assinatura: 01/12/2021.

Procedimento Licitatório: Dispensa de Licitação 199/2021.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2021

O Município de General Câmara torna público que realizará dia 16/12/2021 às 14h00min, licitação Processo nº 253/2021 na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR VALOR POR LOTE, objeto **Registro de preços para a aquisição de peças para**



manutenção dos caminhões Ford Cargo 2422 - placas: IQB 5G35 / IQB 6A33, da secretaria municipal de Obras. Informações site www.generalcamara.rs.gov.br (51)3655-1399 Ramal 216.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 104/2021

O Município de General Câmara torna público que realizará dia 16/12/2021 às 09h00min, licitação Processo nº 304/2021 na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR VALOR TOTAL, objeto **Registro de preços para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS COM MÃO DE OBRA INCLUSA PARA A MODERNIZAÇÃO, MELHOR DESEMPENHO E MAIOR EFICIÊNCIA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA, ACARRETANDO MELHORES NÍVEIS DE LUMINOSIDADE E REDUÇÃO DE CONSUMO E CUSTO.** Informações site www.generalcamara.rs.gov.br (51)3655-1399 Ramal 216.

General Câmara/RS, 02 de dezembro de 2021.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA.

